



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE No. 1064, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **CLÁUDIO MAYA MONTEIRO**, da Função Gratificada de Assistente Técnico II, GF-5, da Coordenadoria de Segurança da Mesa Diretora.

Brasília, 17 de novembro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente